Eventos		Data ^{(1), (2)}
1	Protocolo dos Documentos da Oferta junto à CVM e à B3	20/12/2018
2	Registro da Oferta	09/01/2019
3	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	11/01/2019
4	Início do período para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	18/01/2019
5	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	24/01/2019
6	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	31/01/2019
7	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	31/01/2019
8	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	01/02/2019
9	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência Início do Período de Subscrição	04/02/2019
10	Encerramento do Período de Subscrição	21/02/2019
11	Data de realização do Procedimento de Alocação	22/02/2019
12	Data da Liquidação da Oferta	27/02/2019
13	Data máxima para encerramento do prazo da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	09/07/2019

(1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada

um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta. (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da Segunda Emissão, veja a seção "Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta", constante no Prospecto.